



FREGUESIA DE MOITA

Ata N.º 81

MANDATO 2017-2021

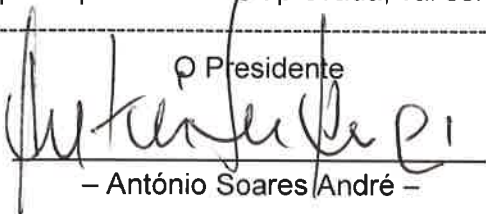
Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Moita, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente de Junta, Sr. António Soares André, o Secretário, Sr. Mário dos Santos Grácio e o Tesoureiro Sr. Diogo João Rodrigues Cardeira, tendo sido presente e apreciado o seguinte assunto: -----

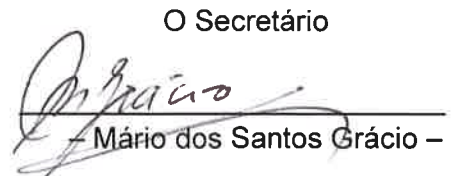
- Em reunião com a Câmara Municipal da Marinha Grande, a Junta de Freguesia propôs, a realização de um contrato de comodato, do imóvel sito no n.º 4 da Travessa Padre Franklim, com o objetivo de edificar a futura sede da Junta de Freguesia e respetivos serviços. Foi-nos apresentada pela Câmara Municipal uma ideia da minuta do contrato, a qual a Junta de Freguesia, analisou. -----

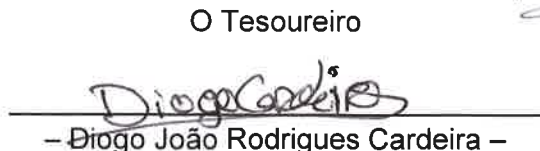
- No seguimento da reunião, foi também abordada a edificação de um pavilhão ginnodesportivo nesta Junta de Freguesia, tendo sido decidido, por unanimidade, marcar uma data, para continuar o processo do mesmo, com todas as partes envolvidas (Câmara Municipal, Junta de Freguesia e Clube Desportivo Moitense). -----

- O Executivo aprovou também por unanimidade nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a atribuição de um donativo no valor de € 1.000,00 á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande. -----

- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

- António Soares André -

O Secretário

- Mário dos Santos Grácio -

O Tesoureiro

- Diogo João Rodrigues Cardeira -



Junta de Freguesia de Moita

Proposta/Deliberação/Informação n.º 05 / 2021


Assunto: Atribuição de donativo – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande

Presente o pedido e de acordo com o artigo 16.º o) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia no uso das atribuições que lhe são concedidas, deliberou aprovar a proposta de atribuição de donativo á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande no valor de € 1.000,00.

Propõe-se que, a Junta de Freguesia aprove a atribuição do donativo de acordo com o acima descrito.

Moita, 17 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



António Soares André

O Secretário da Junta de Freguesia



Mário dos Santos Grácio

O Tesoureiro da Junta de Freguesia



Diogo João Rodrigues Carneira



Junta de Freguesia de Moita

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 17 de Fevereiro de 2021. Proposta/Deliberação/Informação N.º 05 /2021, subscrita pelo Executivo da Junta de Freguesia, que se anexa.

VOTAÇÃO: Por unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 17 de Fevereiro de 2021.

O Presidente,

António Soares André